



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Comissões e Grupos de Trabalho

Comissão Especial de Gestão da Transparência

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.104420.2024

Tipo: Solicitações de informações

Assunto: Protocolo 20240504100457126

RESPOSTA - COM/COM-TRANSP

Prezado Interessado(a),

Trata-se de pedido de informações, com fundamento da Lei de Acesso à Informação, que formula questionamentos sobre o plano de carreira, remuneração e outras informações do cargo efetivo "Analista em Psicologia" da DPERO.

Inicialmente esclarecemos que as informações solicitadas encontram-se disponíveis no Portal de Transparência da DPERO, disponível no link <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/>.

Apresentamos a seguir as respostas solicitadas:

1) Qual é o vencimento inicial do psicólogo? Refiro-me apenas ao vencimento básico (sem gratificações).

R\$ 6.268,50 (seis mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

2) Qual é o vencimento final do psicólogo? Refiro-me apenas ao vencimento básico (sem gratificações).

R\$ 12.827,93 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

3) Qual é a tabela remuneratória que se aplica ao psicólogo desta instituição?

Tabela "Cargos de Provimento Efetivo - Atividade de Nível Superior" aprovada pela Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e suas alterações, sendo a mais recente disposta na pela Lei Complementar n.º 1.216/2024, de 5 de janeiro de 2024.

4) Quantos anos, no mínimo, o psicólogo leva para chegar ao final da carreira?

32 anos (conforme disposições da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014).

5) Quais são exatamente as gratificações/adicionais a que o psicólogo tem direito e de que tipo é cada gratificação?

Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Auxílio-Saúde Direto no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Auxílio-Creche correspondente a 18% da referência DPE-NI-01, equivalente a R\$ 594,65 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Auxílio-Transporte correspondente a 2 (dois) deslocamentos diários, considerados somente dias de efetivo exercício, limitado a 22 dias por mês, observando-se o valor da tarifa de transporte urbano coletivo praticado em Porto Velho, equivalente a no máximo R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais);

6) O psicólogo que tem especialização, mestrado ou doutorado, recebe alguma gratificação por isso e, se sim, qual o valor de gratificação correspondente a cada grau de especialização?

Gratificação de Qualificação Funcional, conforme Regulamento n.º 5/2016-GAB/DPERO:

10% (dez por cento) do vencimento básico para servidores do quadro efetivo que tenham concluído curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas);

15% (quinze por cento) do vencimento básico para servidores do quadro efetivo que tenham concluído curso de pós-graduação em nível de mestrado *stricto sensu*;

20% (vinte por cento) do vencimento básico para servidores do quadro efetivo que tenham concluído curso de pós-graduação em nível de doutorado *stricto sensu*.

7) Qual a carga horária diária de trabalho do psicólogo?

A atual jornada de trabalho dos servidores da DPERO é mínima de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, no período das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

8) Existe teletrabalho aplicado a tal cargo? Se sim, como funciona, quais os critérios?

Não há regulamentação para regime de teletrabalho no âmbito da DPERO.

9) Quantos cargos de Psicologia existem neste órgão? Quantos estão providos e em quais localidades?

Dos 14 (quatorze) cargos de Analista em Psicologia, 6 (seis) estão providos, somente na localidade de Porto Velho.

A Defensoria Pública de Rondônia coloca-se à disposição e informa que ao interessado (a) que é possível a apresentação de recurso no prazo de 10 dias, nos termos do art. 25 da Lei n. 3.166/2013, caso as informações fornecidas não estejam de acordo com o solicitado.

Atenciosamente,

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Transparência – Defensora Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento, Defensora Pública**, em 06/05/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0415496** e o código CRC **1EA3A4A0**.